



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE

Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA N°03/2026

SÚMULA

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal cumulado com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, o Decreto do Poder Executivo Estadual do Estado de Rondônia, nº31.210 de janeiro de 2026 que determina ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026.

CONSIDERANDO, o Decreto do Poder Executivo Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO, nº 11.182/2026 de 31 (trinta e um) março de 2026 que determina ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no dia 02 (Quinta-Feira) de abril de 2026 em razão do feriado de Sexta-Feira da Paixão na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).

NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO